

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 15 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 955/301

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051, DE 15 DE MAIO DE 2023

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de General Câmara, a ser realizada no dia 16 de junho de 2023, das 13 horas às 17 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, com o seguinte cronograma:

Programação	Horário
Credenciamento	13h
Composição da Mesa e abertura oficial da conferência	14h
Leitura e aprovação do Regimento Interno	14h30min
Formação das plenárias temáticas/Grupos de Trabalho	15h
Encerramento	17h

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE MAIO DE 2023

Prorroga afastamento de Servidor Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conforme dispõe o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo do afastamento da Servidora Mariana Indruziak Vinhaes Santos, determinado pela Portaria nº 229, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 15 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº10/2022**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Consórcio General Câmara 1.

Objeto: Repactuação do contrato referente à prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 08/07/2023.

Data da assinatura: 08/05/2023.

Procedimento Licitatório: Concorrência nº01/2021.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

